

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

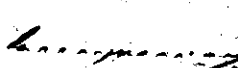
INDICAÇÃO Nº 23/2012

INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS QUANTO A RESPONSABILIDADE, SEJA DO PROPRIETÁRIO, SEJA DA PREFEITURA DE SE EFETUAR A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO EXISTENTE NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO ESQUINA COM A MARECHAL DEODORO.

Exmo Sr. Presidente Fernando Rodrigo Garms  
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam tomadas as medidas cabíveis quanto a responsabilidade, seja do proprietário, seja da prefeitura de se efetuar a limpeza de um terreno baldio existente na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Marechal Deodoro.

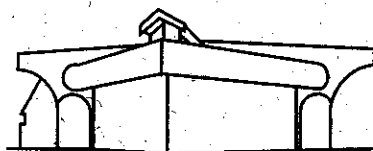
Palácio Legislativo Água Grande, 30 de Janeiro de 2012.

  
JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 13.804 Data/Hora 02/02/2012 09:36:35  
Responsável: OAP



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Prefeito tal indicação se dá devido as insistentes reclamações quanto a não manutenção/limpeza no terreno baldio existente na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Marechal Deodoro o que tem gerado uma grande proliferação de mosquitos e animais peçonhentos. Peço com que sejam então solicitado ao órgão competente a vistoria do imóvel e então que seja notificado o proprietário para que o mesmo efetue a limpeza do local e/ou que a própria prefeitura solucione o problema efetuando a limpeza do mesmo cobrando-o conforme Lei existente, assim os moradores ficaram muitíssimo agradecidos.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de Janeiro de 2012.

**JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

Vereador